SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 12 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XIV | Nº 2888

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 852, DE 11 DE ABRIL DE 2.023

LEI MUNICIPAL n° 852, de 11 DE ABRIL de 2.023

"Concede reajuste do Piso Salarial Nacional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal para o ano de 2023 e dá outras providências"

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no caput do Art. 5° da Lei Federal n° 11.738/2008 e Portaria Interministerial MEC/ME nº 6, de 28/12/22, a conceder o reajuste de 4,5% (quatro inteiro e cinco centésimo por cento) aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal para o ano de 2023.

Art. 2° Por profissionais do magistério da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3° As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com dotações orçamentárias específicas.

Barra do Turvo, 11 de abril de 2.023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima dos Santos
Código Identificador:9785B731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 853, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 853, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dá Denominação de Creche Municipal Professora Ignez dos Santos Reis à Creche do Bairro Boa Esperança. "

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2.023, aprovou por 08 votos favoráveis (unanimidade) e nenhum voto contrário, o Projeto de Lei n. 14 de 24 de março de 2023, de autoria do Vereador Elcio Silva Reis, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Creche Municipal localizada na Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, no Bairro Boa Esperança, passa a ter a seguinte denominação "Creche Municipal Professora Ignez dos Santos Reis. "

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, 11 de abril de 2.023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima dos Santos
Código Identificador:22161ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO SELETIVO 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO SELETIVO 004/2021

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo 004/2021, para o preenchimento de vagas destinadas à Função de **VISITADOR SOCIAL.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Licitações desta Municipalidade, no prazo máximo de 02 (dias) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo Seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
EDILAINE CASSIA DE CARVALHO	12º	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	04/2021

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de abril de 2023.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima dos Santos
Código Identificador:6DEDCB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2023

PORTARIA Nº 161/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAIL.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao Funcionário Público Municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES	2022/2023	11/04/2023 a 10/05/2023

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Município de Barra do Turvo/SP, 11de abril de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Vanessa Lima dos Santos
Código Identificador:86D82CA2



